

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Contabilidade Geral do Estado - COGES

SAMS

Órgão Requisitante:	CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – COGES/RO			/DO –	N°. Processo:	0088.068149/2022- 97
Fonte de Recurso:	0100	Projeto/ Atividade:	11.020.04.122.10	15.2087	Natureza da Despesa:	44.90.52
Objeto:	Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da Contabilidade Geral do Estado - COGES.				Referente Documento:	Memorando 26 (0031620131)
ITEM DES	CRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALA UNIT <i>A</i>	KRIO V	ALOR TOTAL R\$

R\$

Cafeteira Elétrica tipo industrial -Máquina de café (para cafezinho tradicional), com as seguintes especificações mínimas: Cilíndrica; Corpo em aço inoxidável; Visto de nível para reservatório de água e café; Capacidade: 6 litros; Monofásica; 220 a 230 volts; **Termostato**

01

regulável; Und 01

para água;Depósito de café em aço inoxidável; Potência mínima de 1.000 e máxima de 3.000 whatts; Acompanhada de coador de pano (saco e arco coador); Comprovação de assistência técnica local; Garantia mínima

Torneira para café; Torneira

Fogão elétrico de mesa, com 2 bocas, corpo em aço inox, luz indicadora ON/OFF, 6 níveis de temperatura, base anti-

01 ano.

02 aderente, potência Und 01

máxima 2000 W, temperatura máxima 500° C, voltagem 220V.

Garantia do do fabricante de 6 (seis) meses.

Carimbo do CNPJ/CPF-ME: Local:

Responsável pela cotação da Empresa:

USO EXCLUSIVO DA COGES Valor da Proposta:

R\$

Data:

Fone:

Validade Proposta: 60

dias

Banco:

Assinatura:

Prazo de Entrega:

Agência:

C/C:

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos:

CERTIDÕES NEGATIVAS junto ao INSS, FGTS, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO/TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

Elaboração: ANGELICA SILVA DOS SANTOS - Assessora do Núcleo de Contratos - NCONT-GPOF

Revisão: ÉDSON SILVA DA CUNHA - Gerente de Planejamento Orçamento e Finanças - COGES-GPOF

Na Forma do que dispõe o Artigo 7º parágrafo 2º e incisos I, II e III da Lei nº 8.666/93, *aprovo a presente SAMS*.

(Assinado Eletronicamente)

LUANA LUIZA GONÇALVES DE ABREU HEY

Contadora Adjunta Portaria 4 (0023352880)



Documento assinado eletronicamente por **ÉDSON SILVA DA CUNHA**, **Gerente**, em 05/09/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1° e 2°, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Silva dos Santos**, **Assessor(a)**, em 05/09/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Luiza Goncalves de Abreu Hey**, **Contador(a) Geral**, em 06/09/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0031860148** e o código CRC **CE8E194C**.

Referência: Caso responda este(a) SAMS, indicar expressamente o Processo nº 0088.068149/2022-97

SEI nº 0031860148